



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 27 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 23 de 2025, aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 10 de março de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 12/03/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Recebo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 23 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 63.300,14 (sessenta e três mil, trezentos reais e quatorze centavos), destinado ao custeio da modernização do portal de entrada da cidade pela Avenida Goffredo Schelini, que será classificado da seguinte forma:

07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154510004.1.171 – Modernização do portal de entrada da cidade

FONTE DE RECURSOS: 05.800.0110.1060 – Modernização Portal –

Dep. Rodrigo Agostinho

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 63.300,14

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º correrão à conta do superávit financeiro verificado no dia 31 de dezembro de 2024 e rendimentos apurados em 2025.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.